



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA

PROCESSO Nº: 006/2022

DISPENSA Nº: 003/2022

No dia 28 de abril de 2022, às 14h00min. nesta cidade de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões da Câmara Municipal, situada à Av. Dom Pedro II, nº 8, Graminha, Rio Doce/MG, CEP: 35.442-000, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Dayane Ster de Oliveira Pires, Selma Cristina de Souza Neves e Alexandre de Araújo Lima, responsáveis pelo julgamento das proposta e documentos de habilitação na contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para seleção de empresas para contratação de empresa ou profissional engenheiro para execução de serviços de engenharia na elaboração de estudos, planilha de composição de custos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e todos os documentos complementares necessários para elaboração de Termo de Referência/Projeto Básico para execução de serviços de engenharia na sede da Câmara Municipal de Rio Doce/MG, bem como fiscalização da execução dos serviços, conforme condições indicadas no projeto básico anexo ao processo.

Após análise das propostas dos preços apresentados ficou desta forma a classificação:

1º Gestão Engenharia LTDA – CNPJ: 18.258.450/0001 - Valor: R\$ 5.025,83 (cinco mil e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos).

2º Fornecedor: Eduardo Pereira Real – CPF: 417.929.126-68 - Valor: R\$ 5.131,38 (cinco mil cento e trinta e um reais e trinta e oito centavos)

3º Fornecedor: Referencia Tabela de Preços SETOP (OUT/2021) - Valor: R\$ 5.131,38 (cinco mil cento e trinta e um reais e trinta e oito centavos)

O critério para escolha do fornecedor foi o menor preço encontrado no mercado. Em ato contínuo foram realizadas diligências para verificar a os documentos de habilitação da empresa vencedora, sendo considerada habilitada. Vale ressaltar que foi dispensada a apresentação de atestado de capacidade técnica, considerando que a referida empresa já prestou serviços à Câmara Municipal, tendo prestados os serviços de forma satisfatória. Desta forma, diante do cumprimento de todos os procedimentos legais para contratação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, foi declarada vencedora a proponente **Gestão Engenharia LTDA – CNPJ: 18.258.450/0001**, com o menor preço no valor de R\$ 5.025,83 (cinco mil e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos). Desta forma, o processo será



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

encaminhado para análise e emissão de parecer jurídico, sendo encaminhado posteriormente para o Presidente para Ratificação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Rio Doce - MG, 28 de abril de 2022.

Dayane Ster de Oliveira Pires
Presidente

Selma Cristina de Souza Neves
Membro

Alexandre de Araújo Lima
Membro